



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Farmácia

PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

ASSUNTO: Parecer Técnico – Pregão Eletrônico nº 90068/2025 – SRP nº 070/2025 – SAH

PROCESSO Nº: 02.051.00003347/2025 – SAH – HSJB

UASG: 927761

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica do **Item 4** da proposta apresentada pela empresa **UNIQUE Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº **23.864.942/0001-13**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90068/2025 – Aquisição de Medicamentos**, conforme detalhado a seguir.

Item Analisado

Item	Descrição Técnica (Proposta)	Qtde	Fabricante	Marca	Registro ANVISA	Procedência	Conclusão
4	Dipropionato de Beclometasona 50 mcg/dose – Frasco spray com 200 doses (aerossol pressurizado)	50	Glaxo Wellcome SA	Beclosol	1010701880018	Importado (Espanha)	Reprovado

Motivo da Reprovação

A apresentação ofertada pela empresa refere-se ao medicamento **Beclosol®**, contendo **dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose**, na forma de **aerossol doseado com propulsores pressurizados**, com indicação de uso **inalatório oral (pulmonar)**. A formulação contém os excipientes **triclorofluorometano e diclorodifluorometano** (clorofluorcarbonetos).

Entretanto, essa apresentação não é compatível com a padronização vigente do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda – Hospital São João Batista, que adota o medicamento Dipropionato de Beclometasona **50 mcg**, com as seguintes características:

- **Princípio ativo:** Dipropionato de Beclometasona
- **Concentração:** 50 mcg/dose
- **Forma farmacêutica:** Solução aerossol
- **Apresentação padronizada:** Frasco com **200 doses**, acompanhado de **inalador (dispositivo em forma de L)**
- **Via de administração:** Inalatória oral (pulmonar)

- **Indicação:** Uso adulto e pediátrico (somente a apresentação de 50 mcg)

Conclusão Técnica

Diante do exposto, manifestamos **parecer técnico desfavorável** à aquisição do **Item 4**, por **incompatibilidade da forma farmacêutica e excipientes** com a padronização institucional.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 07/08/2025, às 16:47, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00851090** e o código CRC **366B9488**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00003347/2025

SEI nº 00851090

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br